

## ÁREA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SEFFE

### REGULAMENTO ESPECÍFICO – CURSO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - 2022



**01. Objetivos do SEFFE:** despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes competitivas do Paineiras ou de outros clubes.

**02. Requisito do curso:** aprendizagem das modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futebol, Handebol e Voleibol, de forma adaptada, despertando o interesse e o direcionamento futuro para o esporte.

**03. Pagamento:** mediante determinação da Diretoria Executiva, conforme **Regulamento de Cobrança**.

**04. Matrículas:** ocorrerão no início do mês de novembro do ano corrente **até o final do mês de outubro** e preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada.

**A idade considerada deverá ser completada no ato da Matrícula.**

O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.

Os associados inscritos terão direito a matrícula obrigatória para o próximo período (**garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES**). As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, serão sorteadas. Divulgação prévia pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir.

**05. - Limite de alunos por turma / curso:** 16 alunos / professor.

**06. Lista de espera:** não há definição exata da sua chamada. Após a chamada, o prazo para a **efetivação da matrícula será de 24 horas**. A validade da lista de espera será até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, será automaticamente excluída das demais listas de espera do curso. Caso o aluno não queira matricular-se no horário ofertado, poderá permanecer nas demais listas de espera pleiteadas do curso.

**07. Frequência/Duração das aulas:** será de 2 vezes por semana, com 45 minutos e 6<sup>as</sup> feiras com 60 minutos.

**08. Atrasos/Saída antecipada** mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.

**09. Faltas:** o aluno terá direito a **06 faltas(aulas 2x por semana) e 03 faltas(aulas 1x por semana)** por semestre. Existindo lista de espera e ultrapassando este limite, estará eliminado do curso automaticamente.

**Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento** ou será excluído na 6<sup>a</sup> falta.

**10. Atestados**, apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregue ao professor responsável ou a coordenação do setor.

#### **11. Atividade/Aula**

Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro.

No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.

Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.

**Uniforme:** para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: camiseta, calção/bermuda e/ou agasalho completo, que poderão ser adquiridos na loja do clube.

Os alunos que optarem por não adquirir os uniformes da loja, deverão comparecer em aula, trajando camiseta branca e bermuda / calção azul marinho.

É obrigatório o uso do tênis como calçado para realizar as aulas.

Não é permitida a participação em aula sem calçado adequado e meia.

**Aulas opcionais:** são aulas sem a anotação de faltas.

**Aulas experimentais:** o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.

**Raios:** os alunos serão retirados da aula, ao sinal do 1º raio, (regra internacional de segurança) e retornarão após a liberação do local pelo salva vidas do clube.

A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados e emendas de feriados.

**Ocorrências Médicas:** durante a aula o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.

**Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.**

**12. Condições Gerais:** casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumbi.

ELABORADO POR EM 04/01/2022 Debora Portaro Santos	VERIFICADO POR EM 04/01/2022 Reginaldo Teixeira Rosa	APROVADO EM 04/01/2022 Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa	APROVADO POR EM 04/01/2022 2º Vice-Presidente Rogerio Marques da Silva
--	---	--	--

Revisão 04  
15/03/2022

Coordenadora SEFFE	Gerente de Esporte		
--------------------	--------------------	--	--